



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 334/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. JOÃO PAULO VIANA ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para secretariar as audiências da Vara Itinerante na cidade de Santa Luzia/MA, no período de 11 e 12 de agosto de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 6 de janeiro de 2026, constante no doc. SEI nº 1316210, do Processo SEI nº 000005746/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOÃO PAULO VIANA ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 2188, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para viajar a cidade de Santa Luzia/MA, em veículo oficial deste Tribunal, a fim de secretariar as audiências da Vara Itinerante daquela cidade, designadas para os dias 11 e 12 de agosto de 2026, com início às 14h30, no dia 11 de agosto de 2026 e previsão de encerramento às 17h do dia 12 de agosto/2026, conforme autorização exarada Despacho GPRE nº 3243/2026 (doc. SEI nº 1317352), constante do Processo SEI nº 000005745/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), considerando o período de 11 a 13 de agosto de 2026, em razão do horário previsto para o encerramento do compromisso institucional, às 17h do dia 12 de agosto de 2026, conforme informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 07/08/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1319603** e o código CRC **241D6102**.